



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 127/CONSUN/2010.

*Aprova a transferência Curso superior de **Tecnologia em Gestão Comercial**, do Campus de Joaçaba, para o Campus Aproximado de Campos Novos oferta em Anita Garibaldi.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do curso superior de **Tecnologia em Gestão Comercial**, com 50 (cinquenta) vagas anuais, do Campus de Joaçaba para o Campus Aproximado de Campos Novos, com oferta em Anita Garibaldi, para 3 (três) entradas consecutivas, nos termos do Parecer nº 124/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de agosto de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.